

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 0420100/000002/2022

MERCADORIAS: Veleiro.
RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: 13/04/2022 às 08:00 a 27/04/2022 às 21:00, (horário de Brasília).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA LANCES: 28/04/2022 às 14:00 (horário de Brasília).
ENDEREÇO: www.receita.economia.gov.br - e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico".h
EDITAL: na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal/RN, Esplanada Silva Jardim, 83
- Ribeira, no horário: de 13:00 às 16:00 e no sítio: www.receita.economia.gov.
INFORMAÇÕES: Através dos telefones: (84) 9 9857-1034 e (84) 9 9903-2504.

GILBERTO VIRGÍNIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 170088 - SRRF06

Número do Contrato: 3/2019.
Nº Processo: 10680.721710/2019-37.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 6A RF.
Contratado: 08.736.011/0001-46 - GRAN COFFEE COMERCIO, LOCAÇAO E SERVICOS S.A..
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 03/2019 de 13/04/2022 a 12/04/2023..
Vigência: 13/04/2022 a 12/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 214.209,60.
Data de Assinatura: 10/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 10752720005202227. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional, para as unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) localizadas no Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

RENATO TEIXEIRA ARTEN
Chefe Substituto Dipol/srrf08

(SIDE - 07/04/2022) 170133-00001-2022NE000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE PENALIDADE

A CHEFE-SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 341 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27/07/2020, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 6 (seis) meses à pessoa jurídica AVANTE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 27.243.392/0001-76, com base no que dispõem o sub item 11.1.2 do Edital de Leilão nº 817900/04/2021, o artigo 87, incisos II e III da Lei 8666/93 e a decisão de fl. 47 do processo nº 15771.720074/2022-26.

Art. 2º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍS MASSUE TAKEUCHI

AVISO DE PENALIDADE

A CHEFE-SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 341 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27/07/2020, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 6 (seis) meses e de multa administrativa de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à pessoa jurídica ALVES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE BEBIDAS EIRELI, CNPJ n.º 40.116.772/0001-08, com base no que dispõem os sub itens 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Leilão nº 817900/04/2021, o artigo 87, incisos II e III da Lei 8666/93 e a decisão de fl. 53 do processo nº 15771.720117/2022-73.

Art. 2º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍS MASSUE TAKEUCHI

AVISO DE PENALIDADE

A CHEFE-SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 341 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27/07/2020, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 6 (seis) meses e de multa administrativa de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à pessoa jurídica JOSENI DE SANTANA DAVI, CNPJ n.º 42.486.656/0001-06, com base no que dispõem os sub itens 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Leilão nº 817900/04/2021, o artigo 87, incisos II e III da Lei 8666/93 e a decisão de fl. 57 do processo nº 15771.720116/2022-29.

Art. 2º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍS MASSUE TAKEUCHI

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 173030 - CVM/RJ

Número do Contrato: 9/2020.

Nº Processo: 19957.002765/2020-65.

Pregão. Nº 5/2020. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS. Contratado: 72.653.660/0001-82 - GRIFFO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto:

Prestação de serviços de vigilância desarmada para a regional da CVM em Brasília..

Vigência: 07/07/2022 a 06/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 87.601,88.

Data de Assinatura: 06/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/04/2022).

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 183023 - INMETRO

Nº Processo: 52600.011772/2020-63.
Pregão Nº 32/2021. Contratante: INSTITUTO NAC.DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOG.
Contratado: 33.402.892/0001-06- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.
Objeto: Contratação de serviço de fornecimento e gerenciamento de normas nacionais, regionais, estrangeiras e internacionais, por período de 12 (doze) meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/04/2022 a 07/04/2023. Valor Total: R\$ 253.699,00. Data de Assinatura: 07/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2022).

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 183038 - INPI

Número do Contrato: 3/2017.
Nº Processo: 52402.001526/2022.-00
Pregão. Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.
Contratado: 00.196.526/0001-99 - IMTEP GSI CLINICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo da vigência do contrato nº 003/2017, por 30 (trinta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/03/2022 a 15/04/2022, nos termos do art. 57, ii, §4º, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 16/03/2022 a 15/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 118.259,64. Data de Assinatura: 15/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2022).

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
DIRETORIA TÉCNICA 2

COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPERVISÃO DE SEGUROS
MASSIFICADOS, PESSOAS E PREVIDÊNCIA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONDUTA
DE SEGUROS MASSIFICADOS, PESSOAS E PREVIDÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICO SUSEP/DIR2/CGSUP/COFIC Nº 10/2022

O Coordenador Substituto da Coordenação de Fiscalização de Conduta de Seguros Massificados, Pessoas e Previdência da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo SUSEP nº 15414.647201/2021-13, INTIMA a ASSOCIAÇÃO UNIÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DO COMERCIO E PROFISSIONAIS LIBERAIS DO BRASIL, CNPJ: 23.890.381/0001-27, por se encontrar em local incerto e não sabido, a alegar o que entender, a bem de seus direitos, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias, contados a partir da publicação deste Edital, nos termos do inciso IV, art. 118, e do art. 119 da Resolução CNSP nº 393, de 2020, tendo em vista REPRESENTAÇÃO por NÃO POSSUIR CONTRATO ESPECÍFICO ENTRE SOCIEDADE SEGURADORA E ESTIPULANTE, sob pena de os fatos narrados no processo em referência serem julgados sem as referidas alegações, ficando desde já NOTIFICADO de que, acolhidas as razões da DENÚNCIA, estará sujeito à penalidade de MULTA, prevista no Art. 87 da Resolução CNSP nº 393/2020, por infração ao disposto no §2º, do Art. 3º da Resolução CNSP 107/2004 e também do Inciso I do Art. 8º da Resolução CNSP nº 107/2004. Informo, por oportuno, que para acesso ao processo em epígrafe deverá ser observado o disposto na Resolução SUSEP 12/2022.

GABRIEL MELO DA COSTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICO SUSEP/DIR2/CGSUP/COFIC Nº 8/2022

O Coordenador Substituto da Coordenação de Fiscalização de Conduta de Seguros Massificados, Pessoas e Previdência da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo SUSEP nº 15414.647205/2021-00, INTIMA a RABELO E REBOUÇAS CONSULTORIA E CADASTROS EMPRESARIAIS LTDA. - ME, CNPJ nº 21.331.587/0001-91, por se encontrar em local incerto e não sabido, a alegar o que entender, a bem de seus direitos, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias, contados a partir da publicação deste Edital, nos termos do inciso IV, art. 118, e do art. 119 da Resolução CNSP nº 393, de 2020, tendo em vista REPRESENTAÇÃO por NÃO POSSUIR CONTRATO ESPECÍFICO ENTRE SOCIEDADE SEGURADORA E ESTIPULANTE, sob pena de os fatos narrados no processo em referência serem julgados sem as referidas alegações, ficando desde já NOTIFICADO de que, acolhidas as razões da REPRESENTAÇÃO, estará sujeito à penalidade de MULTA, prevista no Art. 87 da Resolução CNSP nº 393/2020, por infração ao disposto no §2º, do Art. 3º da Resolução CNSP 107/2004 e também do Inciso I do Art. 8º da Resolução CNSP nº 107/2004. Informo, por oportuno, que para acesso ao processo em epígrafe deverá ser observado o disposto na Resolução SUSEP 12/2022.

GABRIEL MELO DA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público o Resultado de Habilitação da Concorrência nº 1/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a concessão de direito real de uso - CDRU, em caráter oneroso e com opção de compra, de lotes de terras de propriedade da SUFRAMA, em um total de 14 (quatorze) lotes, localizados no Distrito Industrial de Manaus, para a finalidade específica de abrigar a implantação de novos empreendimentos industriais, ou prestação de serviços voltados à atividade industrial, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CAS nº 102, de 30 de junho de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Após análise nas documentações apresentadas e nos resultados das consultas, decide por HABILITAR as empresas: 1) 2M Construções e Logística Ltda - CNPJ: 18.376.769/0001-74, 2) Daniel Louis Bartolotti Chaves EIRELI - CNPJ: 18.871.441/0001-24, 3) Duxteno Indústria de Plásticos S/A - CNPJ: 19.944.492/0004-44, 4) Indra Comércio de Máquina e Motores LTDA - CNPJ: 02.450.409/0001-35, 5) Kaele LTDA - CNPJ: 04.819.323/0001-62, 6) NDC Comércio de Materiais de Construção EIRELI - CNPJ: 07.938.622/0001-04, 7) Tellescom Indústria e Comércio em Telecomunicações EIRELI - CNPJ: 10.217.017/0003-10, 8) Transbox Transportes LTDA - CNPJ: 24.929.312/0001-42 e 9) Zaraplast da Amazônia LTDA - CNPJ: 34.830.317/0001-77. E, por INABILITAR as empresas: 10) Água Boa da Amazônia - CNPJ: 07.465.375/0001-76, 11) Dark Color Plásticos da Amazônia LTDA - CNPJ: 04.706.597/0001-45, 12) J.L. Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA - CNPJ: 18.642.067/0001-95, 13) Larifo Transportes LTDA - CNPJ: 05.503.617/0002-24, 14) Manauense Indústria e Comércio de Plásticos LTDA - CNPJ: 32.595.932/0001-10, 15) Norpolim Nordeste Polímeros Indústria e Comércio de Termoplásticos LTDA - CNPJ: 07.886.086/0003-02, 16) Nortebag Indústria de Embalagens EIRELI - CNPJ: 05.399.071/0001-22, 17) Norte Coleta de Resíduos LTDA - CNPJ: 12.985.893/0001-50, 18) RC Ferragens Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas

